



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 02/2022

Sessão ordinária realizada em 07/01/2022

Aos 07 dias do mês janeiro de 2022, às 16h:05, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do Diretor em Exercício, Prof. Dr. Felipe Kern Moreira e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos Servidores: Prof. Anderson Orestes C. Lobato, Técnica-Administrativa Deise Mirco, Prof. Eduardo Pitrez, Técnica-Administrativa Elisangela Ferreira, Prof. Luciano Ferreira, Profa. Elisa Celmer, Prof. Marcelo Cafrune e Prof. Wagner Feloniuk e presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André Birnfeld, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Fernando Comiran, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca Pazinato, Estudante Michele Amorim, Prof. Péricles Antonio Gonçalves, Prof. Rafael Ferreira, Prof. Salah Khaled. Jr, Profa. Sheila Stolz, Estudante Rillari Castro Silva, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Estudante Joana Sousa e Profa. Maria Cláudia Brauner. Aberta a sessão, o Prof. Felipe informou que foi submetida na data de ontem de hoje (06/01), através do protocolo 69127, a seguinte proposta a inclusão de pauta elaborada pelos alunos formandos do Curso de Direito e pelo Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, a qual foi encaminhada por e-mail aos conselheiros na manhã de hoje (07/01): alteração do calendário acadêmico e data do término do termo final dos estágios não-obrigatórios para os alunos formandos do Curso de Direito. Aberta a discussão, a Estudante Joana Sousa fez um breve relato do requerimento dos estudantes, que consiste na alteração do calendário acadêmico para os alunos formandos do Curso de Direito, com a antecipação do período de exames e dos prazos para publicação das respectivas notas, e a data do término do termo final de estágio não-obrigatórios para os referidos estudantes. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe proferiu a leitura, na íntegra, o requerimento submetido através do protocolo 69127: Considerando a pandemia do coronavírus. Considerando o cenário de incerteza econômica dos últimos anos. Considerando o atraso do calendário letivo dos formandos da ATD 2021. Os representantes das turmas do Direito Diurno e Direito Noturno em união de esforços com o Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, órgão de representação máxima dos discentes do Direito/FURG, vem por meio do presente requerimento requerer, em caráter de urgência, ao conselho da FaDir: 1) A mudança no calendário de exames da FaDir para os formandos, com o seu consequente adiantamento e mudança no prazo das postagens de notas dos exames, para que seja possível a colação de grau nos dias 26/03/2022 e 31/03/2022. Conforme dialogado com a PRAE e também com o atual coordenador de curso, Prof. Felipe Wienke (em reunião com os formandos no dia 21/12/2021), existe a possibilidade do prazo da colação ocorrer em momento anterior ao já proposto pela PRAE (atualmente as datas das colações estão configuradas da seguinte forma: Direito Diurno no dia 21/05/2022; Direito Noturno no dia 31/03/2022 - sendo que para conseguirem essa data de colação, dependem também da FaDir se comprometer na liberação das notas até 29 de março de 2022, senão ficarão com a data de colação em 06 de maio de 2022), ocorre que para a efetivação dessa possibilidade, primeiramente precisamos do aval da unidade de ensino - FaDir - para que com sua autorização e, consequente, comprometimento no adiantamento do calendário de exames e postagem de suas respectivas notas (antes do dia 25/03/2022) à PRAE/ao CRA, seja possível que a FaDir, juntamente da turma de formandos, possa solicitar para a reitoria a data de colação nos dias 26/03/2022 e 31/03/2022. Ainda, deve-se ressaltar que essa pauta não depende de alterações ao calendário formulado pelo COEPEA, bem como possui caráter de urgência, tendo em vista que grande parte dos formandos possuem familiares que não moram em Rio Grande, logo, há uma grande logística em relação à passagem, à hospedagem e outros possíveis gastos relacionados à colação de grau presencial. Ademais, as datas de colação ficando para maio de 2022 incidirão diretamente nos aluguéis e gastos que os alunos

Chave de Autenticidade: 9996.29F9.CDCD.557A

terão para permanecerem em Rio Grande mais tempo; atualmente com o entendimento vigente da PRAE os formandos que permanecerão por um lapso temporal maior na cidade, sequer terão bolsa de estágio, considerando que a PRAE mencionou que o atual entendimento é de que o termo final dos estágios dos formandos deve ser até o último dia do ano letivo, ou seja, 25/02/2022. 2) Outra pauta a ser levantada pelos formandos é referente ao termo final dos estágios dos formandos. Em consulta à PRAE, obtivemos informações de que os estágios só poderiam ser renovados até a data do último dia do ano letivo, qual seja, 25/02/2022. Entretanto, diante da colação ser posterior a essa data e sabendo que, normalmente, todos os formandos conseguiram manter os estágios até a data da colação, pedimos ao Conselho para que encaminhe solicitação à PRAE requerendo a possibilidade de vigência dos contratos até a data da colação. Alguns colegas, inclusive, já estão com o termo final de estágio posterior ao dia 25/02 e foram surpreendidos com essa informação. Se, porventura, a colação do Direito Diurno tiver que ser mantida no dia 21/05/2022 e, quanto ao Direito Noturno, em 06/05/2022, por exemplo, inúmeros formandos ficarão 3 meses sem bolsa de estágio, sem poder ingressar no mercado de trabalho e aguardando pela sua colação de grau. Após debates, com as manifestações dos Professores Felipe Kern, Felipe Wienke, Carlos André Birnfeld e Hector Soares, colocada em votação, a proposta de inclusão de pauta supracitada foi aprovada por unanimidade. Logo após, os Professores Sheila e Carlos André propuseram a seguinte inclusão de pauta: pedidos de redistribuição pendentes, a serem trabalhados juntamente com o ponto de pauta relacionado a vaga da Professora Maria de Fatima Gautério. Colocada em discussão e após em votação, a inclusão de pauta supracitada foi aprovada por unanimidade.

1) ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO E DATA DO TÉRMINO DO TERMO FINAL DOS ESTÁGIOS NÃO-OBIGATORIOS PARA OS ALUNOS FORMANDOS DO CURSO DE

DIREITO: Aberta a discussão, o Prof. Eder informou que é favorável ao pleito dos alunos, salientado que, no seu entendimento, existe tempo hábil para antecipação dos prazos do calendário acadêmico para os alunos formandos do Curso de Direito, com intuito de propiciar a realização das cerimônias de formatura nas datas solicitadas pelos referidos estudantes. A Estudante Gabriela Ziegler salientou a importância do apoio do Conselho da FADIR para propiciar que seja intermediado junto às Pró-Reitorias competentes, a alteração nas datas de colação de grau dos alunos do Curso de Direito. O Prof. Carlos André informou que também é favorável ao pleito dos alunos e propôs que Conselho da FADIR delegue a Coordenação do Curso, a prerrogativa de organizar a alteração do calendário acadêmico para os alunos formandos, em conjunto com os referidos estudantes. Após mais debates, acolhendo as contribuições dos Professores Felipe Wienke e Carlos André, o Prof. Felipe Moreira propôs o seguinte encaminhamento para votação, referente à alteração no calendário acadêmico, em caráter excepcional, e restrita aos alunos formandos do Curso de Direito: 03/03/2022 - último dia para inserção notas alunos formandos; 07/03/2022 a 19/03/2022 - período de exames para os alunos formandos e 21/03/2022 - último dia inserção de notas de exames dos alunos formandos. Colocada em votação, a referida proposição de encaminhamento suscitada pelo Prof. Felipe, foi aprovada por 17 votos favoráveis e uma abstenção. Dando prosseguimento, foi iniciada a apreciação da segunda solicitação dos alunos contida no referido requerimento, referente à data de término do termo final dos estágios não-obrigatórios para os alunos formandos. Colocada em discussão, com as manifestações dos Professores Felipe Wienke, Carlos André, Rafael Ferreira e Fabiane Simioni, o Prof. Felipe Moreira propôs o seguinte encaminhamento para votação: Com apoio do Conselho da FADIR, a Coordenação do Curso de Direito, juntamente com o DARB, reunir-se-á com a PRAE para tratar do tema, ou seja, da possibilidade da prorrogação da vigência dos contratos dos estágios não-obrigatórios até a data de colação de grau dos estudantes do referido Curso de Graduação. Colocada em votação, o encaminhamento supracitado proposto pelo Prof. Felipe Moreira, foi aprovado por unanimidade. Concluindo, o Prof. Felipe Moreira agradeceu e parabenizou aos Professores pelo apoio no pleito dos estudantes na alteração do calendário acadêmico e consequente na antecipação dos prazos aos alunos formandos do Curso de Direito. **2) APROVAÇÃO DA ATA**

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 16/2021 CONFADIR: O Prof. Felipe Moreira informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2021, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão, e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 16/2021 foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E**

RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA: Aberta a discussão, o prof. Felipe Moreira passou a palavra ao Prof. Fernando Comiran, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, para proferir a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 3.1) Relatório do Projeto ENS – 1847 “Fundamentos de Direito Internacional Público”, sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 3.2) Relatório do Projeto ENS – 1852 “Direito do Mar”, também sob a coordenação do Prof. Felipe Moreira. Logo após, o Prof. Felipe Moreira proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão e Cultura submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela Supervisora de Extensão, conforme o seguinte: 3.3) Projeto EXT – 1704 “Centro de Referência de Direitos Humanos - CRDH/FURG”, sob a coordenação da Profa. Elisa Girotti Celmer; 3.4) Projeto EXT – 1712 “Relações Internacionais e Cinema: Charla online sobre o filme Fronteriz@s”, sob a coordenação da Profa. Bibiana Poche Florio; 3.5) Relatório do Projeto EXT – 1677 “Aula aberta com o Prof. Dr. Igor Raatz: O contraponto entre Publicismo e Garantismo Processual e a sua importância para a prática jurídica”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua e 3.6) Relatório do Projeto EXT – 1684 “Cobertura jornalística de política internacional”, sob a coordenação do Prof. Guilherme Ziebell de Oliveira. O Prof. Felipe Moreira salientou que o Projeto EXT 1684 foi sucesso em âmbito regional e nacional. Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Ensino e Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade.

4) INDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO PARA PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR) (PROCESSO 003020/2021- 73), CONFORME A DELIBERAÇÃO 100/2018 DO COEPEA: O Prof. Felipe Moreira propôs a seguinte composição para Comissão Especial para promoção à classe E do Prof. Anderson, em conformidade com a Deliberação supracitada: Profa. Dra. Maria de Fátima Prado Gautério (FURG) – Presidente; Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi (UFRGS); Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano (UFRGS) e Prof. Dr. José Alcebiades de Oliveira Junior (Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões). Colocada em discussão e após em votação, a Comissão Especial para proceder à avaliação do Professor Anderson Orestes Cavalcante Lobato para promoção à Classe E (Professor Titular) (Processo 003020/2021- 73), conforme a Deliberação 100/2018 do COEPEA, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Maria de Fátima Prado Gautério - Presidente; Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi; Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano e Prof. Dr. José Alcebiades de Oliveira Junior.

5) INDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO DO PROFESSOR EDER DION DE PAULA COSTA PARA PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR) (PROCESSO 002794/2021-87), CONFORME A DELIBERAÇÃO 100/2018 DO COEPEA: O Prof. Felipe Moreira propôs a seguinte composição para Comissão Especial para promoção à classe E do Prof. Eder, em conformidade com a Deliberação supracitada: Prof. Dr. Carlos André Sousa Birnfeld (FURG) - Presidente; Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves (UFSC); Prof. Dr. Francisco Quintanilha Veras Neto (UFSC) e Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel (UFPR). Colocada em discussão e após em votação, a Comissão Especial para proceder à avaliação do Professor Eder Dion de Paula Costa para promoção à Classe E (Professor Titular) (Processo 002794/2021-87), conforme a Deliberação 100/2018 do COEPEA, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Carlos André Sousa Birnfeld - Presidente; Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves; Prof. Dr. Francisco Quintanilha Veras Neto e Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel.

6) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA FADIR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD: O Prof. Felipe informou o resultado do processo de eleição para representação da Unidade na CPPD, publicado no site da FADIR no dia 30 de dezembro de 2021, conforme o seguinte: Professor Valdenir Cardoso Aragão – (representante titular) e Professor Fernando Amaral – (1º suplente). Dando prosseguimento, o Prof. Felipe salientou que a representação da Unidade na CPPD, prevê a designação de um segundo suplente, informando ainda que, como não houve mais candidatos inscritos no processo eleitoral, conforme o cronograma estabelecido pela Deliberação 10/2021 FADIR, entrou em contato com a Profa. Rita de Araújo Neves para verificar o interesse e disponibilidade em exercer a referida representação, sendo que a Prof. Rita aceitou assumir o encargo. Colocada em discussão e após em votação, o resultado do processo de eleição para escolha dos representantes docentes da FADIR na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, assim como a indicação da Profa. Rita de Araújo

Neves para 2ª suplente, foram aprovados por unanimidade, conforme o seguinte: Prof. Dr. Valdenir Cardoso Aragão – (representante titular); Prof. Dr. Fernando Amaral – (1º suplente) e Profa. Dra. Rita de Araújo Neves (2ª suplente). **7) DESTINAÇÃO DA VAGA DA APOSENTADORIA DA PROFA. DRA. MARIA DE FÁTIMA PRADO GAUTÉRIO E PEDIDOS DE REDISTRIBUIÇÃO PENDENTES, A SEREM TRABALHADOS JUNTAMENTE COM O PRESENTE PONTO DE PAUTA:** O Prof. Felipe Moreira informou que o tema foi inicialmente apreciado na Reunião Extraordinária do Conselho, ocorrida no dia 10/12/2021. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou os encaminhamentos sobre o tema que foram realizados na referida sessão extraordinária, dentre os quais, o de que o ponto retornasse como pauta na Reunião Ordinária do Conselho do mês de janeiro de 2022, com intuito de propiciar o aprofundamento de demandas dos Cursos de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, Curso de Relações Internacionais e outros Cursos. Em seguida, o Prof. Felipe informou que existem dois pedidos de redistribuição pendentes de apreciação no Conselho, os quais foram encaminhados aos conselheiros através de e-mail e incluídos em pauta para serem apreciados conjuntamente com a destinação da vaga de aposentadoria da Profa. Maria de Fátima, conforme o seguinte: 23116.002190/2018 –35 do Professor João Beccon de Almeida Neto da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG e Processo 23116.2854/2021-61 do Professor Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth da Universidade Federal do Espírito Santo/ES. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe Moreira fez um breve relato dos processos de remoção interna recebidos na Unidade, conforme já havia sido mencionado na referida Reunião Extraordinária: dois processos administrativos formalizados, da profa. Fabiane Simioni e do prof. Antônio Guimarães Brito e uma manifestação de interesse demonstrada pelo prof. Wagner Feloniuk no último Edital de Remoção. Em seguida, com base nas informações apresentadas, o Prof. Felipe informou que existem três possibilidades para o preenchimento da vaga de aposentadoria da Profa. Maria de Fátima: redistribuição por reciprocidade, remoção interna entre os campi ou Concurso Público para Magistério Superior. Logo após, o Prof. Felipe informou que foi realizado um levantamento das demandas efetivas da FADIR em relação a disciplinas, em que foi constatado a carência para o ministério de disciplinas ofertadas pela FADIR a outros Cursos da Graduação da Universidade. Aberta a discussão, o Prof. Felipe Wienke informou que tema foi apreciado na Reunião na Câmara do Curso de Graduação em Direito ocorrida no dia 19/11/2021, na qual foram debatidos o perfil de vaga prioritário e o levantamento das demandas de disciplinas para o Curso. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que as principais demandas do Curso, são nas disciplinas de Prática Jurídica Social I e Prática Jurídica Social II. Em seguida, o Prof. Felipe informou que na referida Reunião, também foi identificada a demanda para o ministério das disciplinas de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Concluindo, o Prof. Felipe informou que na reforma curricular do Curso de Direito, a qual está tramitando na Universidade, existe a carência para o ministério da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica. A Profa. Sheila informou no Seminário de Autoavaliação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, concluído em dezembro de 2021, foi identificado que o referido Curso de Pós-Graduação necessita de pesquisadores que sejam bastante produtivos cientificamente e que dialoguem com a Graduação. Concluindo, a Prof. Sheila informou que em dezembro de 2021, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), abriu a possibilidade da apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN), informando que o Programa de Pós-Graduação em Direito da FURG, pretende submeter proposta de Curso de Doutorado, salientado a importância da aquisição de um profissional que seja bastante produtivo cientificamente e que possa contribuir futuramente nesta demanda do Programa de Pós-Graduação. O Prof. Salah informou que, no referido Seminário de Autoavaliação, foi identificado que o corpo docente do Curso necessita ser fortalecido, principalmente em virtude da recente saída de três Professores do referido Programa de Pós-Graduação. Dando prosseguimento, o Prof. Salah informou que fez a análise dos currículos dos Professores que estão solicitando a redistribuição por reciprocidade para a FURG, e constatou que o Professor Maiquel Ângelo possui uma vasta produção científica, experiência na atuação em Cursos de pós-graduação, além de atender as demandas em disciplinas para o Curso de Graduação em Direito suscitadas pelos Profs. Felipe Moreira e Felipe Wienke, pois no processo de redistribuição, o Prof. Maiquel informa que se dispõe em lecionar as disciplinas de Prática Jurídica Social. Concluindo, o Prof. Salah informou que, com base nos argumentos expostos, é favorável a redistribuição por reciprocidade do Professor Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, para atender os Curso de Graduação em Direito, Mestrado em Direito e Justiça Social e

também com o futuro Curso de Doutorado vinculado ao PPGD da FURG. O Prof. Carlos André informou que também fez a análise dos Currículos dos referidos Professores e, no seu entendimento, o Prof. Maiquel atende as demandas do Curso de Graduação em Direito, expostas pelos Profs. Felipe Moreira e Felipe Wienke e do Programa do Pós-Graduação em Direito, expostas pelos Professores Sheila e Salah. Conforme já exposto, o Prof. Carlos André informou que também analisou o Currículo do Prof. João Beccon e ponderou que, no seu entendimento, embora o Docente seja bastante qualificado, não possui Doutorado em Direito, o qual é um dos requisitos importantes para o fortalecimento do corpo Docente do PPGD, conforme identificado no referido Seminário de Autoavaliação. Concluindo, o Prof. Carlos André informou que, com base nos argumentos expostos, também é favorável à redistribuição por reciprocidade do Professor Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth para a vaga de aposentadoria da Profa. Maria de Fátima. Após mais debates sobre o tema, e atendendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, o Prof. Felipe Moreira informou que compreende que existe um perceptível consenso no Conselho que a melhor alternativa para suprir a vaga de Magistério Superior, resultante da aposentadoria da Profa. Maria de Fátima Gautério, seja através de redistribuição por reciprocidade, e ponderou que, com intuito de atender todas as demandas da Faculdade de Direito, particularmente os processos administrativos de remoção interna, compreende que na próxima vaga de Magistério Superior seja priorizado Edital de Remoção Interna. Concluindo, ainda, com base nas contribuições trazidas pelos conselheiros, o Prof. Felipe ponderou que as próximas redistribuições por reciprocidade, sejam realizadas através de Edital de Redistribuição. Em virtude do teto de 3 horas para a Reunião estabelecido pela Deliberação 05/2027 da FADIR, o Prof. Felipe propôs que a Reunião fosse prorrogada por mais 30 minutos. Colocada em votação, a proposição supracitada foi aprovada por unanimidade. Após mais debates, o Professor Felipe propôs o seguinte encaminhamento para votação, o qual foi sintetizado pelo Prof. Carlos André: Considerando o forte currículo e sua aderência à maior parte das demandas e necessidades da unidade, notadamente as da graduação em Direito, nas disciplinas de prática jurídica, e mais ainda do PPGDJS, que demanda urgente fortalecimento com vistas ao projeto do curso doutorado, especialmente o doutorado na área de direito do requerente, vota-se favoravelmente ao pedido de redistribuição do Prof. Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, utilizando para tanto a vaga decorrente da aposentadoria da professora Maria de Fátima Prado Gautério. Quanto ao pedido do professor João Beccon de Almeida Neto, cuja formação em nível doutoral não é na área do Direito, em que pese o importante currículo, delibera-se pela negativa do pedido de redistribuição. Na próxima vaga de aposentadoria será priorizado um edital de remoção interna. Doravante as pretensões de redistribuição por reciprocidade serão feitas a partir de Edital de redistribuição. Colocado em votação, o encaminhamento supracitado foi aprovado por 17 votos favoráveis e uma abstenção, sendo assim, aprovada a redistribuição por reciprocidade do Professor Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, para a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na vaga oriunda da aposentadoria da Professora Maria de Fátima Prado Gautério. **8) Assuntos Gerais:** O Prof. Felipe informou que o Curso de Direito recebeu o Selo OAB recomenda e parabenizou os Professores, Estudantes e Técnicos-Administrativos pela obtenção desta importante distinção. Nada mais havendo a tratar, às 19h:31, o Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 07 de março de 2022.